



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 12.510, de 12 de março de 2024, que renova, que renova, a partir de 26 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 09 de julho de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254426948900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

Apresentação: 11/07/2025 18:40:04.160 - Mesa

PDL n.479/2025



* C D 2 5 4 4 2 6 9 4 8 9 0 0 *